



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JERÔNIMO MONTEIRO

A secretaria de Assistência Social presta serviço para toda a população, opera no município o SUAS - Sistema Único da Assistência Social, através de Programas, Projetos e Serviços executados através de seus equipamentos: CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento à Criança e Adolescente.

CRAS

O QUE É?

Unidade de atendimento a famílias e indivíduos com a finalidade de prevenir riscos sociais e atuar junto aos cidadãos vulnerabilizados do território. O objetivo é fortalecer famílias e a comunidade a fim de desempenharem seu papel protetivo. No CRAS é operacionalizado o PAIF - Programa de Atendimento Integrado à Família, o SCFC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Auxílio Brasil.

CREAS

O QUE É?

Unidade de atendimento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados no ambiente familiar ou comunitário. O serviço visa à garantia dos direitos dos grupos mais vulnerabilizados socialmente: crianças e adolescentes, mulheres, idosos e demais grupos vítimas de discriminação e preconceito. Além disso, objetiva-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. No CREAS é operacionalizado o PAEF - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

O QUE É?

O Serviço é acionado quando não foi possível manter e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O serviço visa acolher crianças e adolescentes, realizar ações de retomada dos vínculos familiares, preparação para convivência comunitária e em último caso preparação para adoção conforme delimitações do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Adoção.

Além disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social atende a população vulnerabilizada socialmente com benefícios eventuais que visam socorrer as famílias em situação de morte, nascimento, insegurança alimentar e insuficiência de renda.

FORMAS DE ACESSO

Busca espontânea ou por encaminhamento da rede de serviços do município. As famílias são atendidas pelos técnicos da Assistência Social e orientados em relação ao acesso a programas, projetos, serviços e benefícios.



• Prazo Situacional.



• Valor do Serviço Gratuito.



• Para crianças & adolescentes.

Obs: O prazo visa atender a indivíduos e famílias de acordo com suas demandas, desta forma, o prazo de atendimento dependerá de cada caso.